PROJETO DE LEI Nº CM 004/2024

Acrescenta o §4º ao Art. 5º da Lei Municipal nº 7.970 de 16 de Junho de 2015.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta o §4º ao Artigo 5º da Lei Municipal nº 7.970 de 16 de Junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º ...

…

§4º O estacionamento de carga e descarga de materiais e mercadorias em condição especial, poderá ser instalado no mínimo a distância de 100 (cem) metros um do outro e será cobrado do comerciante que solicitar a instalação do mesmo, uma taxa no valor de 4 (quatro) UPFMD no ato da solicitação, sendo que o Município disporá de no máximo 30 (trinta) dias para instalar e sinalizar o estacionamento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A legislação atual, não contempla o grande problema da carga e descarga de mercadoria, e materiais e mercadorias em condição especial, o que gera enorme embaraços ao tráfego de veículos, pois na maioria das vezes, os veículo que transporta mercadorias, materiais e mudanças, são obrigados a estacionarem em fila dupla para abastecer o comércio, industrias residência e etc., o que prejudica em muito ao empresários e demais cidadãos divinopolitanos, trazendo embaraços e transtornos ao transito e à economia local. A missão dessa alteração na legislação vigente e desburocratizar e facilitar aos que movem a nossa economia de ter condições de terem um estacionamento que facilite a carga e descarga de materiais e mercadorias em condição especial, deixando o tráfego de veículos fluir livremente.

Divinópolis, 26 de Janeiro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648 DATA 26/01/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão Parlamentar de Justiça, Legislação e Redação
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Líder do PATRIOTA